

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: c2214z8p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/08/2012 Moção de pesar nº 1402/2012 Protocolo nº 3495/2012
Autor: Dep. Carlos Avalone	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da ilustre Senhora Deputada e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar profundos votos de **PESAR** pelo falecimento da Senhora **LENIRA DE CARVALHO**, ilustre moradora de nossa cidade, ocorrido no último dia 17 (dezessete) de Agosto de 2012, ocasionado por complicações decorrente da idade avançada, fato este que causa imensa tristeza e dor à população mato-grossense e principalmente aos familiares e amigos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Agosto de 2012

Carlos Avalone
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

”**Dona Lenira**”, como era popularmente conhecida, faleceu aos 104 (cento e quatro) anos, no último dia 17 (dezesete) de agosto de 2012, ocasionado por complicações decorrente da idade avançada, fato este que causa imensa tristeza e dor à população mato-grossense e principalmente aos familiares e amigos.

Dona Lenira nasceu no dia 15 de Fevereiro de 1908, e viveu seus dias com muita lucidez e saúde, sem dietas, almoçando e jantando diariamente, sem sinais de glicose ou colesterol alterados, nada a derrubava na cama.

Filha de Benedito Henrique de Carvalho e Isaura Corsina de Carvalho, e desta união advieram 15 filhos, dez homens 5 mulheres dos quais apenas restou Dona Odilza que cuidou de Dona Lenira até os seus últimos dias. A Família Carvalho foi uma das principais fundadoras do Clube Dom Bosco.

A vida nos tirou uma das moradoras mais ilustres da Cidade, que arduamente lutou para conquistar melhores condições de vida para seus irmãos e sobrinhos. Desde jovem era apaixonada por política e nunca deixou de cumprir com seu dever, mesmo quando por lei sua idade permitia não mais votar.

Foi uma das protagonistas do Livro de Evaldo de Barros *“A cidade vive dos que vivem e viveram nela”*, onde cada ilustre e importante personagem conta um pouco de sua historia de vida nesta abençoada terra, para que os mesmos não se percam no tempo e sejam sempre lembrados e que sirvam de lição e exemplo para os futuros moradores.

Deixa saudosos, familiares, além de todos os amigos.

Dessa forma, em nome da população mato-grossense, reconhecendo a importância da ilustre moradora **LENIRA DE CARVALHO**, por sua colaboração no desenvolvimento de nosso estado cumpre-me propor a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo seu falecimento, considerando para tanto as razões e os motivos supramencionados.

Em tempo, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2012

Carlos Avalone
Deputado Estadual